PROPOSTA DE PROJETO SUBSTITUTIVO 1/2024

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 SOBREPÕE O PL Nº 35 DE 2024, CRIANDO NOVA REDAÇÃOº QUE DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO CAPS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TDAH E OUTROS TRANSTORNOS.

Proposta de Projeto de lei substitutivo n° 1

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 03 de Setembro de 2024

Edervânia Dos Sabtos Malta
Vereador(a)